INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EM TODA EXTENSÃO DA RUA SÃO VICENTE DO SERIDÓ, NO BAIRRO SAID SALOMÃO.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos moradores da via. A ausência de limpeza adequada contribui para o acúmulo de resíduos, proliferação de insetos e deterioração do ambiente urbano.

Diante disso, a execução do serviço é essencial para preservar a saúde pública, melhorar o aspecto visual da rua e promover um ambiente mais organizado e seguro para toda a comunidade.

Boa Vista/RR, 12 de dezembro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.12.12 09:14:15 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS